



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 849/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CRISTALÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo nº 849/2024 - Dispensa de Licitação 055/2024, AUTORIZOU a contratação da empresa H. P. DE FREITAS CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ nº 24.048.091/0001-01, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para Contratação de empresa de personalidade Jurídica com aptidão técnica para aferição de repasses do ICMS dos últimos cinco anos e elaboração de laudo técnico em desfavor do Estado do Tocantins, no que tange a apropriação indébita dos valores da cota ICMS, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos Princípios da Economicidade e o Princípio da Eficiência, a Contratação de empresa de personalidade Jurídica com aptidão técnica para aferição de repasses do ICMS dos últimos cinco anos e elaboração de laudo técnico em desfavor do Estado do Tocantins, no que tange a apropriação indébita dos valores da cota ICMS, onde se deve pela necessidade a receita proveniente do ICMS é fundamental para o equilíbrio financeiro do Município. Considerando que ATM em meados de 2017 alertou em audiência com os prefeitos sobre as diferenças provenientes dos repasses do ICMS aos Municípios do Estado do Tocantins. Considerando que essa contratação espera-se alcançar o objetivo verificar as reais diferenças dos repasses do Governo do Estado do Tocantins dos últimos cinco anos a essa municipalidade, e buscar os eventuais direitos dessas diferenças, seja por via administrativa e/ou por via judicial. Considerando ainda especificamente do art. 14 da Lei Complementar nº 101, que diz respeito à Renúncia de Receita e que o gestor público jamais poderá deixar que suas receitas sejam lesadas, mesmo as oriundas de outros entes da federação.

Publica-se

Cristalândia - TO, 01 de novembro de 2024.

Reginaldo da Silva Freitas
Secretário de Finanças



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cristalandia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5f6bd6-03122024160012**